

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

CONSULTA PÚBLICA

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PMI-CEMIG-002/2023

Esclarecimentos

Pergunta 01: Entendemos que além do Suporte e Garantia dos empreendimentos e equipamentos envolvidos, a CONTRATADA irá operar e administrar as aplicações inerentes ao projeto. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Não, o entendimento não está correto. A operação e administração ficará a cargo da CONTRATANTE.

Pergunta 02: Entendemos que a administração lógica bem como o monitoramento do ambiente e aplicações integrantes do projeto serão operadas pela CONTRATADA. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Parcialmente. O monitoramento de parte do ambiente e aplicações poderá também ser operado pela CONTRATADA.

Pergunta 03: Entendemos que a administração lógica do ambiente como exemplo Banco de Dados, Backup e etc, serão operados pela CONTRATADA. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Não, o entendimento não está correto. Essas atividades ficam a cargo da CONTRATANTE.

Pergunta 04: De acordo com material enviado, um dos resultados esperados pela construção do COI Integrado é a modernização tecnológica de toda a infraestrutura envolvida. Entendemos, portanto, que toda a infraestrutura tecnológica do novo prédio, incluindo desktops, equipamentos de rede, monitores, dentre outros, serão fornecidos pela empresa Contratada. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

Pergunta 05: Considerando que toda a infraestrutura do novo COI deverá ser fornecida pela Contratada, solicitamos esclarecer o que deve ser considerado como "Moving da infraestrutura atual", que é um dos resultados esperados da ETAPA II do projeto.

Resposta: Trata-se do moving dos ativos que não fazem parte do escopo de fornecimento desse projeto, mas farão parte e deverão ser migrados para o novo empreendimento, exemplo: sistemas SCADA.

Pergunta 06: Considerando a complexidade do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 002/2023, para o Projeto de construção do Centro de Operações Integrado – COI CEMIG, bem como levando em consideração a necessidade de realizar uma análise aprofundada de todos os elementos constantes nos documentos recebidos, sugerimos a prorrogação do prazo de envio da documentação por pelo menos 30 (trinta) dias.

A extensão de respectivo prazo se faz imprescindível ao esforço deste licitante, visando a apresentação de um projeto mais assertivo e coerente com as necessidades da CEMIG.

Resposta: A prorrogação do prazo para recebimento de propostas técnicas e comerciais será conforme publicado no Adendo 02, relativo a este processo de PMI.